CONT. INTERNO – (161-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que destine a comida excedente das escolas municipais para que os servidores públicos possam se alimentar.

JUSTIFICATIVA

Atualmente toda a comida excedente das escolas municipais é descartada, considerando a impossibilidade de armazenamento para utilização em dia posterior, concomitante a isso os servidores públicos municipais lotados nas escolas são impedidos de se alimentar, não faz sentido algum impedir que os servidores se alimentem, para que a comida seja descartada no lixo, causando enorme desperdício.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 16 de junho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES